



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA do LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

P O R T A R I A 002/98

HENRIQUE A. GATTO, Presidente Exercício da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe o Artigo 31, Inciso XI do Regimento Interno;

e considerando o que dispõe o Artigo 6º da Resolução 19.512/96 do TRE,

Resolve,

Vedar o uso das dependências da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., para assuntos de interesses partidários, no período de 30 (trinta) dias a partir da presente data;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de Julho de 1.998.

Henrique Alexandre Gatto

RCS.